



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, art. 2º, inciso IV, alínea "d", da [PORTARIA Nº 873, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025](#), e tendo em vista o disposto nos arts. 262, incisos VI, VII e VIII, e 292, inciso VII, alínea "h", da [PORTARIA Nº 561, DE 11 DE ABRIL DE 2018](#), publicada no Diário Oficial da União nº 71, de 13/04/2018, Seção 1, página 7 (Regimento Interno da Secretaria Executiva - SE/MAPA), autorizo a instauração de dispensa de licitação para atendimento da demanda contida no Documento de Formalização da Demanda SEI nº 56907989.

ROBERTO XAVIER RIBEIRO
Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Xavier Ribeiro, Superintendente Federal de Agricultura no Estado de Minas Gerais**, em 09/10/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56908023** e o código CRC **75E2039C**.